



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 38, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; a Portaria Ufersa/Prograd nº 150/2024, de 1º de agosto de 2024; e o Ofício nº 1/2025 – CCLP-ANG, de 18 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição do Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia – *Campus Angicos*.

Parágrafo único. Designar os discentes Joao Victor da Silva Souza e Alderir Anselmo da Silva como representantes discentes do Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia – *Campus Angicos*.

Art. 2º O Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia – *Campus Angicos*, passa a contar com a seguinte composição:

- I - Elaine Luciana Sobral Dantas (Coordenadora do Curso);
- II - Franselma Fernandes de Figueirêdo (Vice-Coordenadora do Curso);
- III - Divoene Pereira Cruz Silva (Representante Docente, Titular do Núcleo de Estudos de Formação Geral – NEFORG);
- IV - Evanilson Gurgel de Carvalho Filho (Representante Docente, Suplente do Núcleo de Estudos de Formação Geral – NEFORG);
- V - Francisco Aedson de Souza Oliveira (Representante Docente, Titular do Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos – NADE);
- VI - Alessandra Miranda Mendes Soares (Representante Docente, Titular do Núcleo de Estudos Integradores – NEI);
- VII - Umberto de Araújo Medeir (Representante Docente, Suplente do Núcleo de Estudos Integradores – NEI);
- VIII - Joao Victor da Silva Souza (Representante Discente Titular); e
- IX - Alderir Anselmo da Silva (Representante Discente Suplente).

Art. 3º Permanece inalterado o mandato das representantes docentes, nos termos da Portaria Ufersa/Prograd nº 150/2024, de 1º de agosto de 2024, podendo haver uma recondução.

Art. 4º O mandato dos representantes discentes terá duração de 1 (um) ano, podendo haver uma recondução.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Art. 4º A titularidade da Coordenadora (Presidente) e do Vice-Coordenador, no Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia – *Campus Angicos*, dar-se-á conforme a Portaria Ufersa/Gab nº 524/2024, de 23 de abril de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

